



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/03/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0352, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre exoneração da Diretora da
Creche Pré-Escola Maria Madalena e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 105/2022, de 08 de
fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA **RENATA MARTINS DOS SANTOS
BARRETO**, da função de Diretora da **Creche Pré-Escola Maria Madalena**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de março de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal